



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração - Procissão Santíssimo Sacramento 2024	INFORMAÇÃO N.º: 100/GPC/2024
	NIPG: 6393/24
	DATA: 2024/05/03

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

DESPACHO:

À Reunião
03-05-2024

Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho
do Sr. Presidente.
06-05-2024

Helena Poia
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em anexo, remeto a Minuta de Protocolo de Colaboração referente à realização da Procissão do Santíssimo Sacramento, organizada pela Paróquia da Pederneira – Nazaré.

À consideração superior.

03-05-2024

Mariana Matias

Técnica Superior



Procissão do Santíssimo
Sacramento

Minuta de Protocolo de Colaboração
a celebrar entre o Município da Nazaré e a Paróquia da Pederneira - Nazaré.

Considerando que no dia 30 de maio de 2024 há a intenção de se realizar a Procissão do Santíssimo Sacramento, um evento organizado pela Paróquia da Pederneira - Nazaré que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população, particularmente aqueles que residem na pederneira;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse religioso;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, como Primeiro Outorgante;

E

A **Paróquia da Pederneira - Nazaré**, com o NIF: 501 182 950, com sede na Rua da Paz, nº 86, representada pelo Sr. Padre Salvatore Forte, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Procissão do Santíssimo Sacramento, no dia 30 de maio, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1. Apoiar financeiramente com a verba de 800,00€ (oitocentos euros), mediante apresentação de fatura.

Cláusula Terceira

À Paróquia da Pederneira - Nazaré compete:

1. A organização do evento;
2. A assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.



Procissão do Santíssimo
Sacramento

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por 2 (duas) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia __/__/2024.

Nazaré, ___ de _____ de 2024

O Primeiro Outorgante

(Manuel António Águeda Sequeira)

O Segundo Outorgante

(Padre Salvatore Forte)

IMPRESSO	PAGINA
2024/05/06	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2024/05/06	599	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Protocolo de colaboração - Procissão Santíssimo Sacramento 2024 - Info 100-GCP-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO	17.650,00
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	800,00
PLANO : 2022 A 36	SALDO APÓS CABIMENTO
Outras actividades cívicas e religiosas	16.850,00
Apoio a Entidades	

EXTENSO
OITOCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/06

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

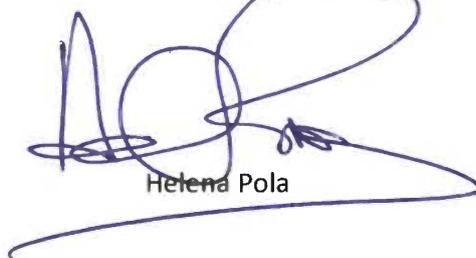
Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2024/Maio

Data :	06-05-2024
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Maio
5	Fundos Disponíveis-Atual	421.321,08€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola